



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 71/2020

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão à Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares – SVE-36

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 17 de dezembro de 2020

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de dezembro de 2020

LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 21/12/20 a 28/12/2020
Carolina Rodrigues
Responsável